COHAB SÃO PAULO

COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO

ADITAMENTO N° PPP 06.051/23

1° ADITAMENTO AO 5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA Nº PPP 06/19, DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA PARA CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DESTINADA À IMPLANTAÇÃO DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL E MERCADO POPULAR NA CIDADE DE SÃO PAULO, ACOMPANHADA DE INFRAESTRUTURA URBANA, EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, EMPREENDIMENTOS NÃO RESIDENCIAIS PRIVADOS E DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ESPECIFICA, DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº COHAB-SP 001/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB-SP E HABITA SÃO PAULO S.A.

Pelo presente instrumento, a **COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO – COHAB-SP**, Sociedade de Economia Mista Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.850.575/0001-25, com sede nesta Capital, na Rua São Bento nº 405 - 12º ao 14º andar, neste ato representada na forma de seus estatutos sociais pelos seus Diretores abaixo-assinados, designada simplesmente **PODER CONCEDENTE** ou **COHAB-SP**, e de outro lado, **HABITA SÃO PAULO S.A.** inscrita no CNPJ sob nº 33.113.646/0001-34, Av. Santo Amaro, 1149 – 5º andar, cj 52 – Vila Nova Conceição – São Paulo – CEP 04505-001, capital, neste ato representada pelo seu Diretor de Engenharia e Operações, Sr. Nivaldo Lira Castro, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 348.328.074-04 e RG, nº 474629 SSP/AL, residente na Cidade de São Paulo com escritório no mesmo endereço supra mencionado, têm entre si, justo e acordado o presente instrumento de aditamento ao 5º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão Administrativa nº PPP 06/19, mediante os seguintes termos e condições.

Considerando as justificativas apresentadas pela Setorial, constante no Processo Sei nº 6018.2021/0092217-5, para execução dos serviços de construção da UPA Jardim Peri;

Resolvem:

Celebrar o 1° ADITAMENTO ao 5° TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE CONCESSÃO n° PPP 06/19 ("TERMO"), observadas as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DESTE ADITAMENTO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o subitem 3.1 da cláusula terceira do 5° Termo de Aditamento n° PPP 06.05/22 que passa a vigorar com a seguinte redação:

1.2 *O valor do presente Termo Aditivo é de R$ 14.065.278,53 (Quatorze milhões, sessenta e cinco mil, duzentos e setenta e oito reais e cinquenta e três centavos) que corresponde ao valor estimado dos investimentos e serviços previstos neste instrumento e especificados no Acordo de Cooperação 06.04/22 e seus Anexos, tendo como data-base 18/12/2018, mês definido no item 12.1 do Contrato de Concessão n° PPP 06/19, sendo reajustado anualmente, na data de aniversário do referido contrato de concessão, tendo como índice oficial de reajuste o INCC/FGV – Índice Nacional de Custo da Construção, calculado pela Fundação Getúlio Vargas.*

Diretoria de Programas de Fomento Habitacional COHAB SÃO PAULO Visto

COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO

COHAB SÃO PAULO

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1 O presente instrumento entrará em vigor na data de sua assinatura, vigendo concomitantemente ao prazo estabelecido no Acordo de Cooperação nº PPP 06.04/22.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Pelas partes foi dito finalmente, que concordam com os termos deste Instrumento e também ratificam integralmente as Cláusulas e Parágrafos do Contrato de Concessão nº PPP 06/19 e do Acordo de Cooperação nº 06.04/22, celebrado em 18 de janeiro de 2022.

E, por estarem justas e acordadas, as Partes assinam o presente TERMO em duas vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, 19 de maio de 2023.

Pelo PODER CONCEDENTE:

RICARDO CABRAL LEAL
Diretor de Programas de Fomento Habitacional

JOÃO CURY NETO
Diretor Presidente

Pela CONCESSIONÁRIA:

NIVALDO LIRA CASTRO
Diretor de Engenharia e Operações

TESTEMUNHAS:

Nome: Patrícia Moran Torga
RG: 25.423.091x

Nome: Gisele Cristina Ribeiro
RG: 26.578.262-4

Diretoria de Programas de Fomento Habitacional COHAB SÃO PAULO Visto